

007	018.0000238.2017	Inspetoria Laura Vicuna-Casa Mamãe Margarida.	02/05/2017	R\$ 385.000,00
008	018.0000234.2017	Jovens com uma Missão.	02/05/2017	R\$ 384.988,00
009	018.0000224.2017	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno.	02/05/2017	R\$ 199.983,63
010	018.0000231.2017	O Desafio Jovem Manaus.	02/05/2017	R\$ 200.000,00
011	018.0000230.2017	O Desafio Jovem Manaus.	02/05/2017	R\$ 180.000,00
012	018.0000214.2017	Associação de Apoio a Criança com HIV-Casa Vhida.	02/05/2017	R\$ 385.000,00
013	018.0000223.2017	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno.	02/05/2017	R\$ 384.904,80

014	018.0000217.2017	Lar Batista Janell Doyle.	02/05/2017	R\$ 200.000,00
015	018.0000213.2017	Associação de apoio a mulheres com câncer.	02/05/2017	R\$ 323.648,88
016	018.0000232.2017	Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda Esperança.	02/05/2017	R\$ 539.988,35
017	018.0000228.2017	Associação Philippe Sociais da Comunidade Nova Aliança.	02/05/2017	R\$ 199.479,96

Manaus, 02 de maio de 2017.

Jane Maria Silva de Moraes

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Assistência Social- SEAS.

055 4 4

SEDUC

ANEXO I AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 18 de Maio de 2017
Contrato de Empréstimo nº 2992/OC-BR
Edital nº 01/2017-UG- PADEAM/SEDUC

1. O Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC-AM recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 151.180.000,00 (cento e cinquenta e um milhões cento e oitenta mil dólares) para o financiamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas-PADEAM, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das obras de Construção do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI, no Município de Tefé/AM. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC/AM doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das Obras de Construção do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI, no Município de Tefé/AM.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Rua Waldomiro Lustoza, nº 250- Japiim II, sob o CEP nº 69.076-830 Manaus-AM, Brasil, sob o telefone nº + 55 (92) 3614-2297, sob o fax nº + 55 92 3614-2297, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa de expediente [R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) emissão pelo site: <http://www.sefaz.am.gov.br/>; tributo nº 4441 - SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS-SECRETARIAS] por edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues no endereço Rua Waldomiro Lustoza, nº 250- Japiim II, sob o CEP nº 69.076-830 Manaus-AM, térreo, sala da UG/PADEAM até às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2017, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 333.550,47 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

055 4 1

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2016 - ADAF

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 15.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência De Defesa Agropecuária e Florestal Do Estado Do Amazonas - ADAF e KAELE LTDA. - EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Segunda do Contrato Primitivo, a contar de 15/05/2017 a 15/05/2018, com acréscimo no quantitativo de 14,81376%, de acordo com a Cláusula Quarta e reajustar os valores em 3,903% pelo INPC, conforme a Cláusula Décima do mesmo contrato. **VALOR** - O valor global do contrato é de **R\$ 139.146,84** (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO** - As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, correrá da Dotação Orçamentária U.O: 18202; P.T 20.609.3277.2524.0001, N.D: 33903308; Fonte: 01600000, tendo sido a Nota de Empenho Nº 2017NE00430 em 12/05/2017 no valor de R\$ 40.584,49 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Neste exercício, resta o valor de R\$ 46.383,28 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) a ser empenhado. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PUBLICAÇÃO - O CONTRATANTE promoverá a publicação do presente Termo Aditivo em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura. **RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 02/2016 que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2588.0000283.2017.

Manaus, 17 de maio de 2017.

HAMILTON NOBRE CASARA
Diretor-Presidente
ADAF

055 4 2

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO- SETRAB

Resenha de autorização da Secretaria de Estado do Trabalho, de que trata o artigo 4º do decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário de Estado do Trabalho Autoriza o deslocamento, das servidoras abaixo:

NOME e CARGO: Lucelisy Silva Borges - Secretária executiva;

Destino e Período: Mao/BSB/Mao - de 16.05.2017 a 16.05.2017.

Objetivo: Participar da 105ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho-FONSET.

NOME e CARGO: Maria do Perpetuo Socorro Cavalcanti Miranda - Auxiliar de Serviços Gerais.

Destino e Período: Mao/Uruará/Mao - de 24.03.2017 a 26.03.2017.

Objetivo: Participar da Ação Itinerante no Município de Uruará.

Órgão de Origem: SETRAB

*ERRATA DA PORTARIA N 024/17-GSETRAB, D.O.E de 05/05/17, pg. 03, Publicações Diversas.

ONDE SE LÊ: ... Matrícula nº 103.969-7E.

LEIA-SE: ... Matrícula nº 103.968-7E.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho, Manaus, 15 de maio de 2017.

Breno Wânia Ortiz
Secretário de Estado do Trabalho

055 4 3

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA nº 027-2017- AMAZONASTUR/GP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Estado/AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, dispõe:

Considerando o teor da CI nº 021/2017 da Diretoria Administrativa e Financeira;

Considerando que somente uma empresa detém a exclusividade, para a prestação dos serviços de manutenção, conservação, reparação e comunicação de elevadores instalados no prédio do Centro de Convenções do Amazonas-CCA.

Considerando, ainda, o que mais consta do Processo administrativo nº 016508.000154/2017-AMAZONASTUR;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993 para Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação dos serviços de manutenção, conservação, reparação e comunicação de 02 (dois) elevadores instalados no prédio do Centro de Convenções do Amazonas-CCA.

II- ADJUDICAR o objeto para ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.737/0026-60, pelo valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

À consideração da Presidente para ratificação.
Manaus, 16 de maio de 2017

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 016508.000154/2017- AMAZONASTUR CIENTIFQUE-SE, CUMPR-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 16 de maio de 2017.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
Presidente

055 4 5

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA 028/2017 - AMAZONASTUR/GP
A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI-EPP, para a execução do Projeto de Divulgação Regional, Nacional e Internacional, nos lotes 01, 02, 03, 05, 09, 11, 12, 16 e 17, identificados no projeto básico, Proposta de Preço e anexos do Processo nº 016.508.000.150/AMAZONASTUR, consoante Contrato nº 008/2017;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 8.666/1993, nos artigos 58, Inciso III, e 67, §1º e 2º;

RESOLVE:

Designar os Servidores JOÃO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS, Diretor de marketing, FLACY CAUPER ANTONY, Gerente de Eventos e ANA CLÁUDIA PEREIRA DO RÉGO SILVA, Gerente de Promoção e Marketing, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados pela empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI-EPP, conforme disposto na Lei 8.666/1993.

CIENTIFQUE-SE, CUMPR-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 17 de maio de 2017.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
Presidente

055 4 5

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA 029/2017 - AMAZONASTUR/GP
A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a empresa PRODUTORA IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTALEZA